



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 821/2024
DATA: 25/10/2024

mo

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 6390/2024.

Assunto: Dá nova redação ao art. 10 da Lei Municipal nº 3682, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Egon Krambeck.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6390/2024, que Dá nova redação ao art. 10 da Lei Municipal nº 3682, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa tem por finalidade dar mais transparência na aplicação da Lei, possibilitando aos vereadores, como fiscais da lei e representante da população, verificar todo processo de concessão, antes da definitiva transferência do imóvel de propriedade do Município para aquela empresa beneficiada pela Lei de incentivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.



ROGERIO CZELUSNIAK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6390/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2024.



EGON KRAMBECK
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro